PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 23 DE JANEIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.390/23
DE 16 DE JANEIRO DE 2.023

= Conceder, a partir de 12/01/2023, 20% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Srta. **ALEXA THAINA TROMBINI**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.037/2022.

= Suspender, a partir de 16/01/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO**, através da Portaria nº 7.372/22, referentes ao período aquisitivo de 01/02/21 a 31/01/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **ALEXIA MONIQUE FERREIRA DA COSTA SILVA – RG nº xx.785.309-x, CPF nº xxx.475.818-xx** e **PIS/PASEP nº xxx772777xx**, que vinha ocupando o cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/01/2023

PORTARIA Nº 7.391/23
DE 18 DE JANEIRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

Art. 1° - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação municipal do **Programa Integridade Pública Municipal** que será integrado pelos seguintes membros:

a) - **Marco Antonio Castro Campos**, que será seu Coordenador;
b) - **Daniela Taís de Oliveira**
c) - **Maria Cristina Mota Miiller dos Santos**
d) – **Kevin Koji Nokai**
e) – **Gustavo Januário Pereira**
f) – **José Luiz Oliveira Rodrigues**

Art. 2° - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação de implementação do **Programa Integridade Pública Municipal** e atividades correlatas.

Art. 3° - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.392/23
DE 18 DE JANEIRO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterado pela Lei nº 2.520/13 de 10/12/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para a concessão ou exclusão de Gratificação por Desempenho Profissional de que trata o Artigo 98 e seguintes da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, alterada pela Lei nº 2.520/13 de 10/12/13, de conformidade com os critérios estabelecidos no Artigo 98d - § Único da referida Lei, e que será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

= ALEXA THAINA TROMBINI

= LUCIA TEZUKA SHIDA

= JOSE RICARDO PEIXOTO MORENO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.082/17 de 18/12/2017.

PORTARIA Nº 7.393/23
DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo, que vinham ocupando o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 18/01/2023:

= **MARCIA REGINA DE ALMEIDA – RG nº xx.342.809-x, CPF nº xxx.729.168-xx** e **PIS/PASEP nº xxx823561xx**;

= **MARIA APARECIDA JOSE DA CRUZ – RG nº xx.284.283-x, CPF nº xxx.490.288-xx** e **PIS/PASEP nº xxx045926xx**.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CLAUDETE DE SOUZA OTAVIO – RG nº xx.623.588-x, CPF nº xxx.996.208-xx** e **PIS/PASEP nº xxx591774xx**, que vinha ocupando o cargo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 20/01/2023.

PORTARIA Nº 7.394/23
DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

= Contratar, a partir de 18/01/2023, a candidata sra. **MICHELI DIAS DA SILVA – RG nº xx.568.325-x, CPF nº xxx.707.558-xx** e **PIS/PASEP nº xxx410365xx**, classificada em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22, que dispõe sobre a Contratação por

Tempo Determinado, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **PAULO ALEXANDER SPERIDIÃO DE OLIVEIRA – RG nº xx.521.693-x, CPF nº xxx.719.198-xx** e **PIS/PASEP nº xxx261085xx**, que vinha ocupando o cargo de Vigilante junto à Secretaria Municipal de Administração, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 20/01/2023.

PORTARIA Nº 7.395/23
DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

Prorrogar até 31/12/2023, o afastamento da Servidora Pública Municipal Sra. **CÁSSIA ISABEL COSSI MENONI – RG nº xx.646.944-x**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, para prestar serviços junto à 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 7.396/23
DE 20 DE JANEIRO DE 2.023

= Conceder ao Servidor Sr. **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS**, 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período de 02/12/2020 a 01/12/2021.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.361/22 de 29/12/2022, no que diz respeito ao Servidor Sr. **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS**, onde-se-lê:

- 10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 02/12/20 a 01/12/21, **leia-se**:

- **10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 02/12/21 a 01/12/22**.

==========

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.